



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACUCO
PODER LEGISLATIVO
MACUCO – CAPITAL ESTADUAL DO LEITE

INDICAÇÃO Nº 1288/19

INDICAÇÃO

Indico à Mesa Diretora na forma regimental, em vigor, que seja solicitado ao Prefeito Municipal de Macuco, Sr. Bruno Alves Boaretto, que através da Secretaria Municipal de Saúde, **adquirir um veículo novo para uso exclusivo dos pacientes de Hemodiálise.**

JUSTIFICATIVA

Faço a referida indicação, com o objetivo de sugerir ao Prefeito, que adquira um novo veículo para uso exclusivo no transporte dos pacientes do município que fazem tratamento de hemodiálise fora do município.

O tempo do tratamento varia de acordo com o estado clínico do paciente e, em geral, é de quatro horas, três ou quatro vezes por semana. Dependendo da situação clínica do paciente esse tempo varia de 3 a 5 horas por sessão e pode ser feita 2, 3, 4 vezes por semana ou até mesmo diariamente.

Com isso, sugerimos um novo veículo, com ar condicionado, para que os pacientes possam ter mais conforto nessas horas em que transitam até os locais do tratamento e que o referido veículo seja de uso exclusivo desses pacientes.

Plenário Luiz Paulo Vogas da Silva, 08 de maio de 2019.

DIOGO LATINI RODRIGUES
Vereador Autor